

AVISO

Ao abrigo do disposto no artigo 30º, n.º 2 dos Estatutos do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa, aprovados por Despacho Normativo n.º 18/2009, de 30 de abril, com a redação que lhe foi conferida pelo Despacho Normativo n.º 20/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 174, de 11 de setembro, a Reitora, Professora Doutora Maria de Lurdes Rodrigues, faz saber que está aberto concurso para atribuição do Prémio FRANCISCO TAVARES ROSA.

O Prémio FRANCISCO TAVARES ROSA é um prémio anual, instituído pela Família de Francisco Tavares Rosa, promovido pelo Departamento de Antropologia da Escola de Ciências Sociais e Humanas do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa e tem por objetivo distinguir e premiar trabalhos na área científica da Antropologia sobre o transtorno mental em Portugal.

1. Âmbito do Prémio

1.1. O Prémio é atribuído nos termos do Regulamento do Prémio Francisco Tavares Rosa (Regulamento n.º 1098/2020), publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 246, de 21 de dezembro de 2020.

1.2. O Prémio distingue trabalhos que incidam sobre o transtorno mental na sociedade portuguesa, sendo conferida atenção preferencial a trabalhos que se debrucem sobre uma, ou mais, das seguintes dimensões do tema:

- a) Esquizofrenia (sobretudo esquizofrenia familiar);
- b) A relação entre pessoas com transtorno mental e familiares cuidadores;
- c) Atitudes e representações da sexualidade de pessoas com transtorno mental;
- d) Crianças e/ou jovens com transtorno mental;
- e) Comportamentos autodestrutivos de pessoas com transtorno mental - adições, automutilação, suicídio e relação entre pessoas com transtorno mental e psiquiatras e/ou técnicos/as de saúde mental.

2. Valor do Prémio

2.1. É atribuído 1 (um) Prémio com um valor pecuniário de quinhentos euros (500€). No caso de ser premiado um trabalho coletivo, o valor do Prémio é distribuído pelos membros da equipa.

2.2. Podem ser atribuídas 3 (três) Menções Honrosas, sem prémio pecuniário.

3. Requisitos de Elegibilidade

3.1. Podem candidatar-se ao Prémio todos os trabalhos de estudantes, individuais ou coletivos, de todos os ciclos de formação em Antropologia de instituições de ensino portuguesas que, incidindo sobre o(s) tema(s) referidos no número 1.2. deste edital reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) sejam trabalhos não publicados, nem submetidos para publicação e;
- b) sejam trabalhos cujo contexto geográfico descrito deve ser total ou maioritariamente português.

3.2. Os trabalhos candidatos ao prémio devem ser trabalhos empíricos, não sendo aceites trabalhos de revisão de literatura.

4. Prazo de candidatura

As candidaturas estão abertas desde o dia 10 de fevereiro, até às 23:59 horas do dia 10 de março de 2021.

5. Apresentação e instrução das candidaturas

5.1. As candidaturas devem ser submetidas por correio eletrónico para o seguinte endereço premio.tavares.rosa@iscte-iul.pt.

5.2. As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes elementos:

- a) boletim da candidatura, disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscte/premios/estudantes/2107/premio-francisco-tavares-rosa>
- b) exemplar do trabalho concorrente ao prémio;
- c) documento comprovativo da qualidade de estudante(s) do(s) autor(es) do trabalho candidato ao prémio, de onde conste a instituição, o ciclo de estudos e o curso que se encontra(m) a frequentar;
- d) *curriculum vitae* do(s) autor(es) do trabalho candidato ao prémio;
- e) carta de justificação e demonstração do merecimento do prémio segundo os critérios previamente definidos pelo júri, com uma extensão máxima de cinco páginas onde se pode identificar a inovação do trabalho académico proposto.

5.3. São excluídas as candidaturas incorretamente instruídos ou que não comprovem os requisitos exigidos.

6. Critérios de seleção e fatores de ponderação

6.1. Os critérios de seleção são os seguintes:

- a) Centralidade em relação ao tema do Prémio (40%).
- b) Rigor técnico-científico (30%).

c) Pertinência para a avaliação e formulação de políticas em saúde mental em Portugal via integração/legitimação de recomendações concretas para decisores políticos e/ou partes interessadas (20%).

d) Potencial de difusão nacional e internacional dos resultados (10%).

6.2. Em caso de empate será dada prioridade aos trabalhos produzidos por estudantes do Iscte- Instituto Universitário de Lisboa, *alma mater* de Francisco Tavares Rosa.

7. Júri

7.1. O júri é composto pela Professora Doutora Rosa Maria Figueiredo Perez e pelo Professor Doutor Pedro Miguel Pinto Prista Monteiro, ambos docentes no Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, e pela Mestre Teresa-Cláudia Esteves de Oliveira Tavares, em representação da Família de Francisco Tavares Rosa.

7.2. O júri ressalva-se o direito de não atribuir o prémio por falta de adequação das candidaturas aos critérios de seleção constantes no presente edital.

7.3. As decisões do júri serão anunciadas em cerimónia pública no dia 30 de abril de 2021.

Iscte-Instituto Universitário de Lisboa, 20 de janeiro de 2021.